


PORTARIA ADAPS Nº 108, 06 DE SETEMBRO DE 2023

A DIRETORA-PRESIDENTA INTERINA DA AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - ADAPS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução nº 02, de 24 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União daquele dia, prorrogadas pela Resolução nº 05, de 19 de maio de 2023, em conformidade com os incisos V e VII e X, do art. 28, da Resolução nº 1, de 15 de outubro de 2021, resolve:

Art. 1º Fica delegada à Diretora de Gestão Administrativa, **ALIADNE CASTORINA SOARES**, a competência para praticar os atos de gestão orçamentária e financeira desta Agência, no período de 11 a 15 de setembro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


VERA LÚCIA SANTANA ARAÚJO